# O TO AD SUMA

#### Câmara Municipal de Serrana

Rua: Armando Padilha, 01 Jardim Boa Vista Serrana/SP - CEP 14.150-000 (16) 3909-0601- https://www.serrana.sp.leg.br

#### PROJETO DE LEI № 66/2025

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE **TIMÓTEO GOBIRA FILHO,** COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia \_\_/\_\_/\_\_ aprovou o Projeto de Lei n° 66/2025, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **TIMÓTEO GOBIRA FILHO,** como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA Serrana, 04 de Setembro de 2025.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão e votação, na 15ª sessão ordinária realizada em 07/10/2025.

> AIRTON JOSÉ BIS PRESIDENTE

#### TIMÓTEO GOBIRA FILHO

NASCIDO NO DIA 23/04/1970 NA CIDADE DE SERRA AZUL/SP, FILHO DE TIMÓTEO GOBIRA E MARIA APARECIDA RODRIGUES GOBIRA, CASOU-SE COM NELMA CRISTINA RICARDO, TEVE 6 FILHOS:

GLEISON RICARDO GOBIRA

JEFFERSON RICARDO GOBIRA

JENNIFER CRISTINA GOBIRA

MAYARA CRISTINA GOBIRA

WILLIAM RICARDO GOBIRA

KARINA APARECIDA GOBIRA

TRABALHO POR ANOS NA USINA DA PEDRA, E ATUALMENTE ANTES DO FALECIMENTO ESTAVA TRABALHANDO PARA EMPRESA LOCALIZADA EM SERRANA HÁ 4 ANOS, PARA FAMÍLIA TITOTO, POIS ERA TRATORISTA PARA DE FAMÍLIA ...

FALECIMENTO 31/07/2025

#### Câmara Municipal de Serrana



R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista Serrana/SP — CEP: 14150-000 (16) 3909-0601

https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 66 de 2025

Assunto: Dispõe sobre a adoção do nome de Timóteo Gobira Filho, como

nomenclatura de via pública

Autor: Thiago Henrique de Assis

#### I – RELATÓRIO

Submeteu-se a esta Comissão o **Projeto de Lei Ordinária nº 66 de 2025, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que "Dispõe sobre a adoção do nome de Timóteo Gobira Filho,** como nomenclatura de via pública de Serrana".

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

#### Competência legislativa

A denominação de próprios e logradouros públicos é matéria de interesse local (art. 30 I da Constituição Federal) cuja iniciativa pode partir tanto do Prefeito quanto da Câmara Municipal, conforme a jurisprudência do STF (Tema 1031 da repercussão geral).

#### Iniciativa

O projeto é de iniciativa parlamentar e não cria cargos, nem impõe obrigações de execução imediata ao Executivo; constitui autorização política para futura adoção da nomenclatura, razão pela qual inexiste vício de iniciativa.

#### Constitucionalidade material

A homenagem dá cumprimento ao princípio da valorização histórica e cultural local, não contrariando dispositivos constitucionais, a Lei Orgânica Municipal ou princípios administrativos.

#### Técnica legislativa

## A. T.A.

#### Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista Serrana/SP — CEP: 14150-000 (16) 3909-0601

https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

O texto contém ementa, artigos objetivos, cláusula de vigência e indicativo de suporte orçamentário para eventual despesa (art. 2.º), em conformidade com a Lei Complementar 95/1998 e o Manual de Redação da Casa.

#### III – CONCLUSÃO

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação declara regular o Projeto de Lei n.º 66/2025 nos aspectos constitucional, legal e regimental, opinando pela REMESSA da matéria ao Plenário para deliberação.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2025

EDINA RODRIGUES FÁVARO - Presidente

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS - Membro

MARIA DA SILVA – Membro



#### Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista Serrana/SP - CEP 14.150-000 (16) 3909-0601 - www.serrana.sp.leg.br

#### **AUTÓGRAFO № 83/2025**

### PROJETO DE LEI № 66/2025 – VEREADOR THIAGO HENRIQUE DE ASSIS DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE TIMÓTEO GOBIRA FILHO, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 7 de outubro de 2025, aprovou o Projeto de Lei nº 66/2025, autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Timóteo Gobira Filho como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

8 de outubro de 2025.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

DINA RODRIGUES FAVARO

1ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana